



RESOLUÇÃO CUNI Nº 808

Aprova relatório final de Comissão de Avaliação referente a estágio probatório de servidor técnico-administrativo.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 197ª reunião ordinária, realizada em 15 de fevereiro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando,

o disposto na Resolução CUNI 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP nº 8.318/2004,

RESOLVE:

Aprovar o estágio probatório da servidora **Daniele Cristine Silva**, Analista de Sistema.

Ouro Preto, em 15 de fevereiro de 2007.




Prof. João Luiz Martins
Presidente